CPESFN
Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

CONCURSO ao C-FSG-MU-CFN/2021

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com base nas informações do Ministério da Cidadania, bem como para os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

1. ACSA MARIA CUSTODIO DA SILVA;
2. MAURO VICTOR CAVALCANTI BRITO;
3. BRUNO VALNIERY GOMES DE SOUSA;
4. GIOVANA DE SOUZA MIGUEL;
5. KLAUNISTON GOMES FERREIRA;
6. PATRICK PACHECO DA SILVA;
7. EVILSON REIS DE PAIVA;
8. ELAINE COSME HIGINO;
9. FABIANO AYRES BRAZ;
10. JOABE FAGUNDES BONFIM;
11. PEDRO SOARES DA SILVA; e
12. THALITA MARIA BARBOSA.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site www.marinha.mil.br/cgcfn, no menu "Concursos para o CFN", no link "C-FSG-MU-CFN/2021".

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

1. FELIPE OLIVEIRA PORTUGAL BENTO.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o subitem 3.4.3.3 ou com a alínea 'c' do subitem 3.4.4.2 deste Edital.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X